

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 22459/2024

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

1) Observado o Comunicado Conjunto da FEMACO-SP e SEAC-SP de 10/12/2024, sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2025, o qual contempla o município da Contratante, perguntamos se os valores estimados pela Administração relativos aos custos com mão-de-obra foram vinculados à data-base de 2024 ou de 2025 e, portanto, qual data-base deve ser seguida para formulação das propostas.

R: Deverá utilizar referências editalícias, com eventuais ajustes pelos licitantes.

Carapicuíba, 13 de janeiro de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira